

JULHO | 2022

# PLANO DE AÇÃO OUVIDORIA 2022



Instituto de Previdência dos  
Servidores do Distrito Federal

GDF

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

---

Governador do Distrito Federal  
Ibaneis Rocha

Vice-Governador do Distrito Federal  
Marcus Vinícius Britto

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal  
Ney Ferraz Junior

Diretora de Previdência  
Ledamar Sousa Resende

Diretor de Administração e Finanças  
Paulo Ricardo Andrade Moita

Diretor de Investimentos  
Jefferson Nepomuceno Dutra

Diretora Jurídica  
Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretoria de Governança, Projetos e Compliance  
Sylvia Neves Alves (interina)

Unidade de Controladoria  
Márcio Eduardo de Moura Aquino

Ouvidoria  
Régia Marisol Hosana Silva Fernandes

Diagramação  
Unidade de Comunicação Social - UCS

# SUMÁRIO

---

<b>Apresentação</b>	<b>5</b>
<b>1. Ouvidoria</b>	<b>6</b>
<b>1.1. Diretrizes</b>	<b>6</b>
<b>1.2. Objetivo Geral</b>	<b>6</b>
<b>1.3. Objetivos Específicos</b>	<b>6</b>
<b>1.4. Competências</b>	<b>7</b>
<b>1.5. Página da Ouvidoria</b>	<b>7</b>
<b>1.6. Localização da Ouvidoria</b>	<b>7</b>
<b>1.7. Canais de Atendimento da Ouvidoria</b>	<b>7</b>
<b>1.8. Estrutura Técnica da Ouvidoria</b>	<b>8</b>
<b>1.9. Carta de Serviços ao Cidadão</b>	<b>8</b>
<b>2. Diagnóstico</b>	<b>9</b>
<b>2.1. Visão Geral</b>	<b>10</b>
<b>2.2. Classificação das Manifestações de Ouvidoria</b>	<b>12</b>
<b>2.3. Assuntos Demandados</b>	<b>12</b>
<b>2.4. Indicadores de Desempenho</b>	<b>14</b>
<b>2.5. Prazo de Atendimento</b>	<b>15</b>
<b>2.6. Transparência Ativa</b>	<b>15</b>
<b>2.7. Recomendações (Avaliação Externa - TCDF)</b>	<b>16</b>

<b>3. Planejamento</b>	<b>17</b>
<b>3.1. Indicadores</b>	<b>17</b>
<b>3.2. Ações</b>	<b>18</b>
<b>3.3. Projetos</b>	<b>18</b>
<b>4. Considerações Finais</b>	<b>19</b>

# APRESENTAÇÃO

---

A Ouvidoria é uma das mais importantes unidades de interlocução entre o cidadão e as instituições públicas, configurando-se como efetivos espaços institucionais de participação social, onde é garantido o direito ao exercício pleno da cidadania. Funciona ainda, como elemento de integridade, transparência e accountability, pois como meio estratégico de apoio à gestão das organizações, contribui para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e o aprimoramento da gestão pública.

No Governo do Distrito Federal (GDF), as unidades seccionais de Ouvidorias dos órgãos e entidades integram o Sistema de Gestão de Ouvidoria do DF (Sigo/DF), que é coordenado pela Ouvidoria Geral do Distrito Federal (OGDF), unidade administrativa vinculada à Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF).

A Ouvidoria atua também como Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF) é uma Autarquia que atua em Regime Especial e órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS/DF).

Por meio da publicação do Decreto nº 38.637, em 22 de novembro de 2017, foi instituída a unidade de Ouvidoria do Iprev/DF, responsável por dar tratamento adequado às manifestações de elogio, sugestão, solicitação, informação, reclamação e denúncia apresentadas pelos cidadãos junto ao órgão governamental, buscando assegurar a análise e a efetividade na resolução de suas respectivas reivindicações, a melhoria na qualidade dos serviços prestados, identificar possíveis falhas em procedimentos administrativos, prestação de serviços e funcionalidades dos sistemas. Além do compromisso de ofertar um atendimento humanizado, qualificado e tempestivo aos usuários dos serviços prestados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF).

Destaca-se ainda que, em sua atuação, a Ouvidoria do Iprev/DF visa colaborar com a consolidação de um direito fundamental do indivíduo que é o acesso à informação; a cultura da transparência; o aprofundamento do exercício da cidadania e do controle social; e, o aprimoramento dos serviços ofertados aos cidadãos.

Desse modo, para que seja alcançada a efetividade no exercício da cidadania, nos termos que preceitua a Instrução Normativa CGDF nº 1/2017, apresentamos o PLANO DE AÇÃO ANUAL DA OUVIDORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, para o Exercício de 2022, o qual abrange ações e projetos a serem implementados no âmbito desta unidade seccional de Ouvidoria, alinhados com o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal (Sigo/DF) e em consonância com o planejamento estratégico do Iprev/DF.

# 1. OUVIDORIA

---

A Ouvidoria do Iprev/DF é uma das ouvidorias seccionais do GDF, integrante do Sigo/DF, que atua no âmbito das questões que envolvam a área de competência do Iprev/DF, tais como: concessão e manutenção de benefícios previdenciários, aposentadorias e pensões; homologação de certidões de tempo de contribuição; auxílio funeral, recolhimento de contribuições previdenciárias, recadastramento e prova de vida de aposentados e pensionistas, dentre outros.

## 1.1. DIRETRIZES

- Zelar pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos usuários.
- Objetividade e imparcialidade no tratamento das manifestações e demandas de informação.
- Preservação da identidade dos usuários, quando por eles solicitados expressamente.
- Pessoaalidade e informalidade nas relações estabelecidas com os usuários.
- Defesa da ética e da transparência nas relações entre a Administração Pública e os cidadãos.
- Transparência e moralidade na atuação da Ouvidoria.
- Atuação coordenada entre a Ouvidoria seccional e a Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.
- Aprofundamento do exercício da cidadania.

## 1.2. OBJETIVO GERAL

O objetivo da Ouvidoria do Iprev/DF é buscar a efetividade no atendimento das demandas dos cidadãos encaminhadas ao Instituto de Previdência, atuando na gestão orientada no monitoramento, na análise dos dados e nos resultados obtidos, com vistas a recomendar melhorias nos processos, na qualidade dos serviços prestados, identificar possíveis falhas em procedimentos administrativos, prestação de serviços e funcionalidades dos sistemas.

## 1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Disseminar o conceito da Ouvidoria no Iprev/DF.
- Implementar ferramentas de controle de qualidade.
- Implementar ações para divulgar os canais de informação aos usuários.
- Estimular o acesso à informação.
- Favorecer a qualidade das respostas e informações prestadas aos usuários.
- Ser reconhecida pelo serviço prestado ao órgão e usuários.
- Manter atualizada a Carta de Serviços ao Cidadão.

## 1.4. COMPETÊNCIAS

As Ouvidorias seccionais têm sua competência definida nos termos do artigo 9º, da Lei 4.896/2012, e o artigo 2º, da Instrução Normativa nº 01/2017, da CGDF.

A unidade de Ouvidoria do Iprev/DF foi criada por meio da publicação do Decreto nº 38.637, de 22 de novembro de 2017, que alterou a estrutura administrativa do Instituto de Previdência, tendo sua competência definida no Art. 12 do [Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018](#), que “Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal”.

## 1.5. PÁGINA DA OUVIDORIA

Visando facilitar o acesso aos usuários para que possam encaminhar manifestações de ouvidoria e demandas de acesso à informação, os órgãos e entidades do Distrito Federal disponibilizam abas de acesso exclusivas às Ouvidorias nos respectivos sites institucionais. A aba de acesso da Ouvidoria do Iprev/DF encontra-se no endereço eletrônico: <https://www.iprev.df.gov.br/category/ouvidoria/>.

## 1.6. LOCALIZAÇÃO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do Iprev/DF está localizada no endereço: SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Ed. Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília – DF/ CEP: 70.308-200.

## 1.7. CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

### CENTRAL 162

Central de atendimento do GDF gratuita para ligações realizadas de telefone fixo e pelo celular, exclusiva para registro de Manifestações de Ouvidoria. Atendimento de segunda a sexta, das 07h às 21h.

### VIA INTERNET

O cidadão pode registrar e acompanhar suas demandas via internet, registrando suas demandas via Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal – [www.ouv.df.gov.br](http://www.ouv.df.gov.br)

### PRESENCIALMENTE

O atendimento aos usuários realizado pela unidade seccional de Ouvidoria do Iprev/DF, ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

## 1.8. ESTRUTURA TÉCNICA DA OUVIDORIA

Atualmente, a equipe da Ouvidoria do Iprev/DF é composta por um Ouvidor e um servidor da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal (PPGG/DF), para atender as demandas apresentadas junto à Autarquia Previdenciária.

## 1.9. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços do Iprev/DF apresenta informações relativas aos serviços prestados pelo órgão e encontra-se atualizada e disponível para consulta no endereço eletrônico <https://www.iprev.df.gov.br/apresentacao-da-carta>.



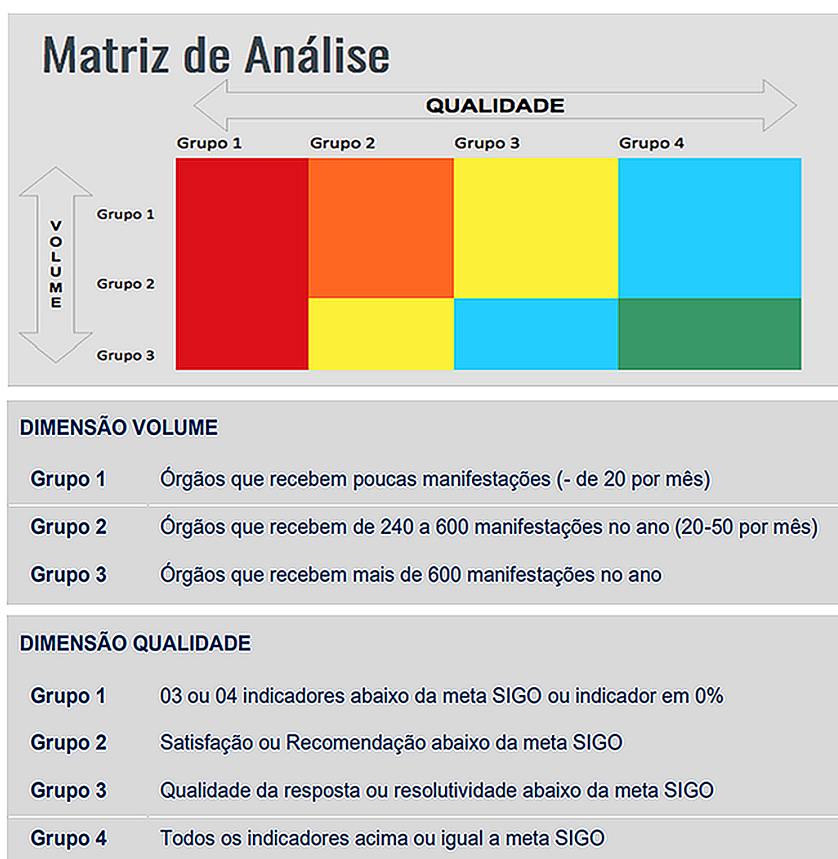
## 2. DIAGNÓSTICO

### ONDE ESTAMOS?

Dada a diversidade da Rede Sigo sob os mais diversos aspectos, a OGDF buscou estabelecer estratégias de equalização entre os diferentes órgãos, apresentando no Plano de Ação para 2022 uma nova proposta de monitoramento e aferição de resultados da Rede SIGO-DF.

Dentro do mapeamento de necessidades da Rede Sigo, a OGDF promoveu a avaliação da rede, buscando identificar o nível de percepção do cidadão frente ao serviço de ouvidoria e mapear as ações a serem adotadas prioritariamente, face as informações levantadas.

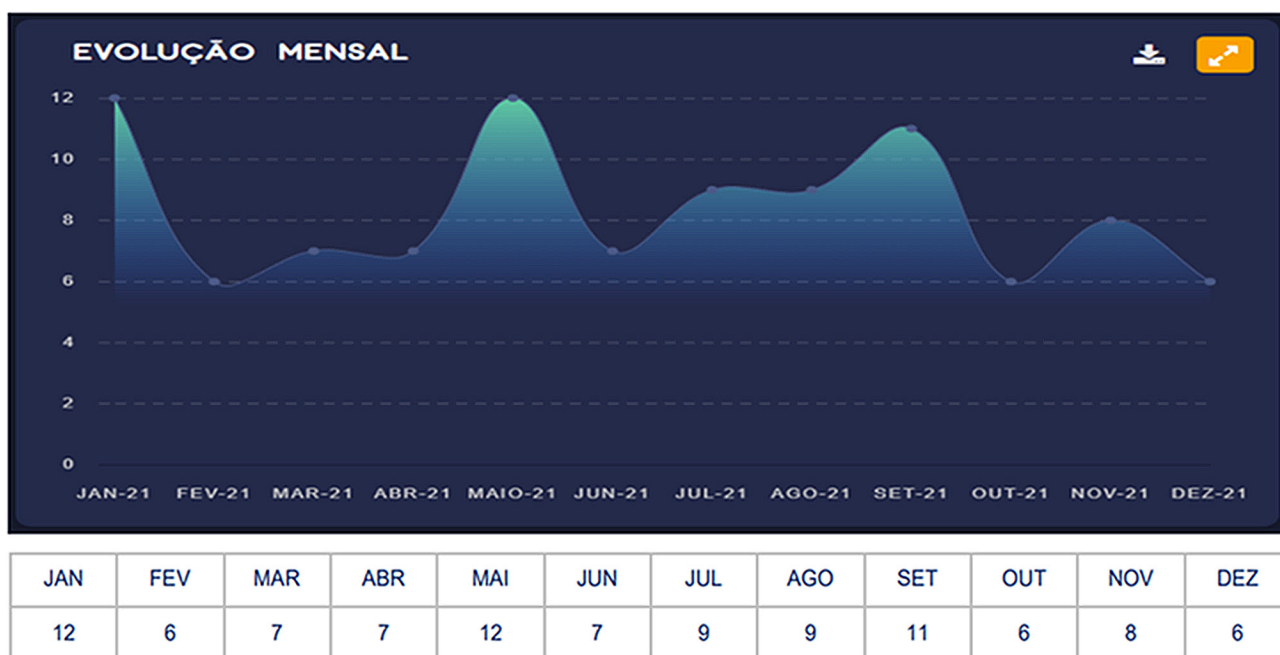
Visando a adequação das propostas de ação à realidade de cada seccional, para 2022 foram definidos dois elementos estruturantes: "Volume" e "Qualidade", conforme segue:



A OGDF aplicou os critérios de Volume e Qualidade em 76 seccionais e identificou que 36% das seccionais enquadram-se nas cores amarelo, laranja e vermelho; 43% na categoria azul e 21% na categoria verde.

Conforme análise da dimensão dos elementos estruturantes, quanto ao volume a Seccional de Ouvidoria do Iprev/DF está inserida no Grupo 1 – dos órgãos que recebem poucas manifestações (menos de 20 por mês em média).

E, quanto à qualidade está inserida no Grupo 4 – Todos os indicadores acima da meta estabelecida pela OGDF.

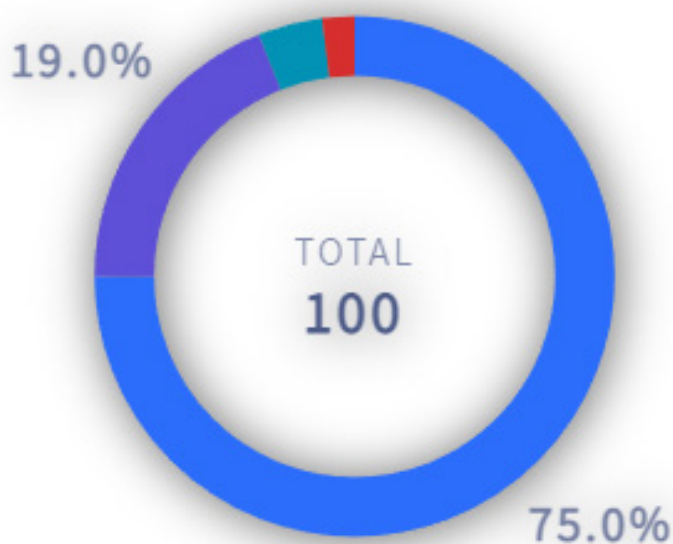


Portanto, conforme Matriz de Análise, a seccional de **Ouvidoria do Iprev/DF foi categorizada no GRUPO AZUL**, por demonstrar bom desempenho frente aos elementos estabelecidos.

## 2.1. VISÃO GERAL

A Ouvidoria do Iprev/DF busca atuar, visando assegurar ao cidadão o exame de suas reivindicações, a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, o acesso à informação, o fomento da gestão pública transparente e um tratamento mais eficiente das demandas dos cidadãos junto ao Iprev/DF.

Em 2021, a unidade seccional de Ouvidoria do Iprev/DF recebeu o total de 206 (duzentas e seis) manifestações de Ouvidoria através do Sistema OUV-DF, sendo que desse total 106 manifestações foram restituídas ao controle da OGDF por tratarem de assuntos de competência de outros órgãos/entidades, tanto do Governo do Distrito Federal, quanto do Poder Executivo Federal. E, 100 (cem) manifestações foram tratadas no âmbito do Instituto de Previdência, as quais apresentaram a seguinte situação ao final do Exercício de 2021:



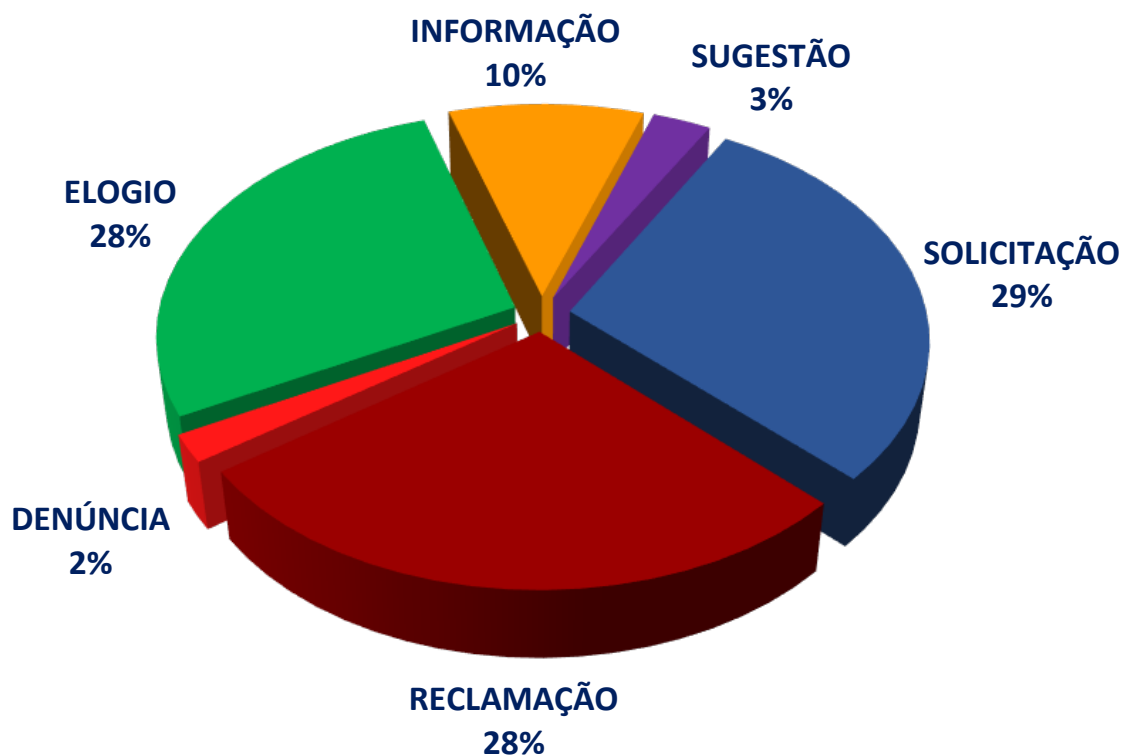
- Respondida
- Resolvida
- Resolvida após resposta complementar
- Não Resolvida

Destaca-se que, no âmbito do Iprev/DF, houve um aumento aproximado de 10% no quantitativo de manifestações de ouvidoria respondidas em 2021, em relação a 2020, conforme segue:



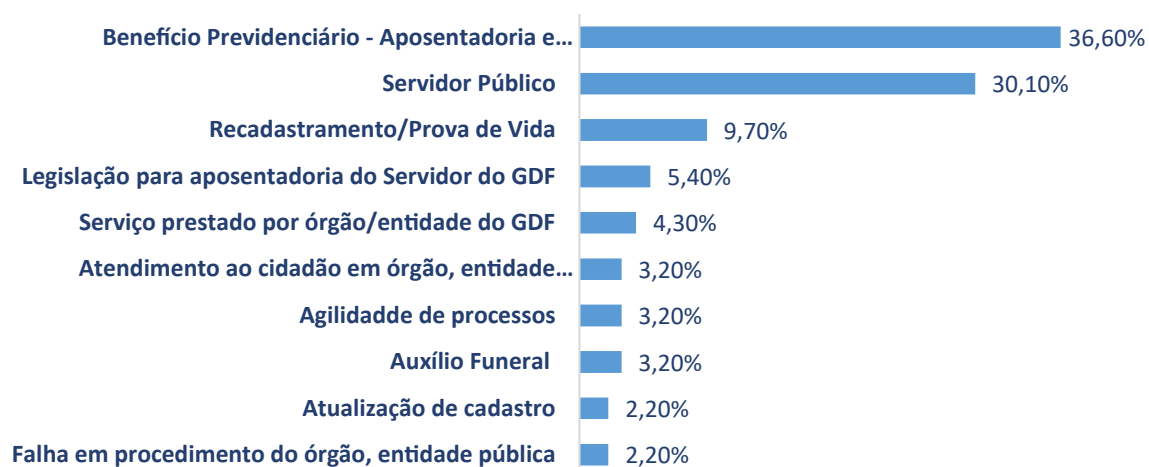
## 2.2. CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

As manifestações de Ouvidoria encaminhadas ao Iprev/DF em 2021, foram classificadas:



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

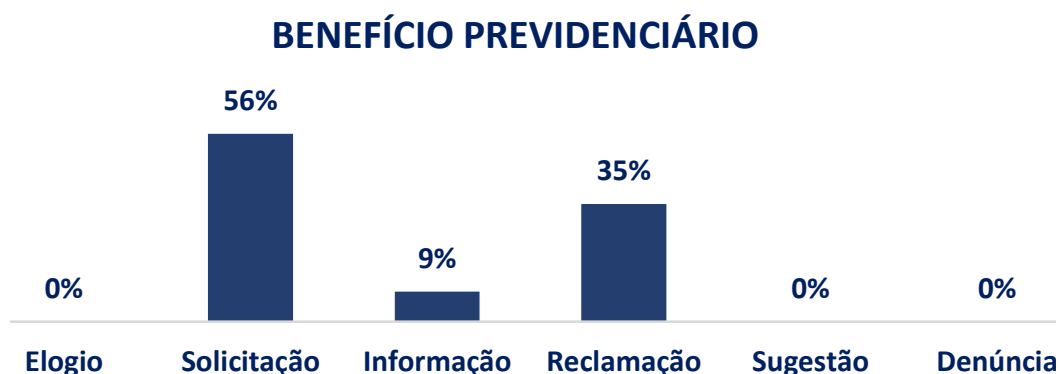
## 2.3. ASSUNTOS DEMANDADOS



### a) Benefício Previdenciário – Aposentadoria e Pensão – Servidores do GDF

Assunto atribuído, em sua maioria, à análise de processo de aposentadoria, concessão ou manutenção do benefício previdenciário de aposentadoria ou de pensão, pagamento de 13º salário, contribuição previdenciária, acesso ao portal do servidor (SIGRHNET), isenção de imposto de renda.

As demandas relativas ao respectivo assunto foram classificadas da seguinte forma:



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

Conforme dados do Painel de Ouvidoria do Distrito Federal, 56% das manifestações relativas ao assunto “Benefício Previdenciário - Aposentadoria e Pensão - Servidores do GDF” foram classificadas como “Solicitação”, e índice alcançado de 82% de resolutividade.

No geral, relativo a todas as demandas relacionadas ao respectivo assunto, o Iprev/DF alcançou em 2021, o índice de 88% de resolutividade.

### b) Servidor Público

Assunto atribuído à conduta de servidores, atualização de cadastro, acesso ao SIGRHNET, dentre outros. Referente ao assunto “**Servidor Público**”, destaca-se que **79% das manifestações de ouvidoria foram de “Elogios”** decorrentes do atendimento prestado, tanto na modalidade presencial, quanto através dos canais de atendimento disponibilizados pelo Iprev/DF.

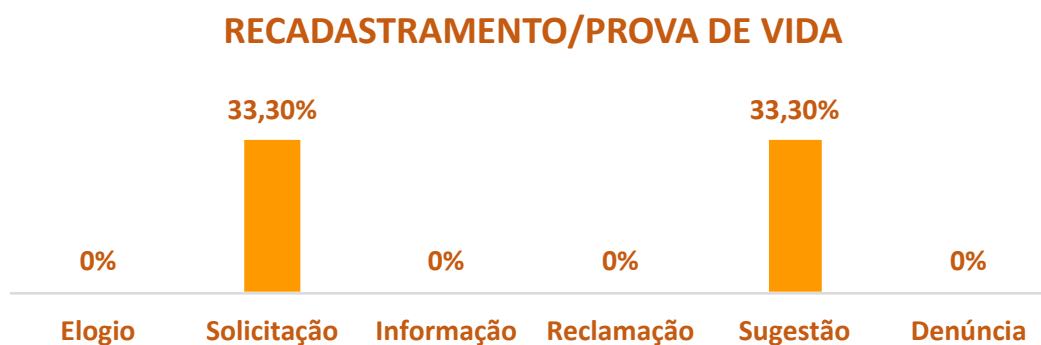


Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

Desse modo, referente às Manifestações de Ouvidoria relacionadas ao assunto “Servidor Público”, o Iprev/DF alcançou em 2021, o índice de 100% (cem por cento) de resolutividade, com destaque para ausência de manifestações avaliadas como “não resolvidas”.

### c) Recadastramento/Prova de Vida de aposentados e pensionistas do Iprev

Assunto atribuído, em sua maioria, à especificação da documentação comprobatória necessária, local e período de realização da prova de vida.

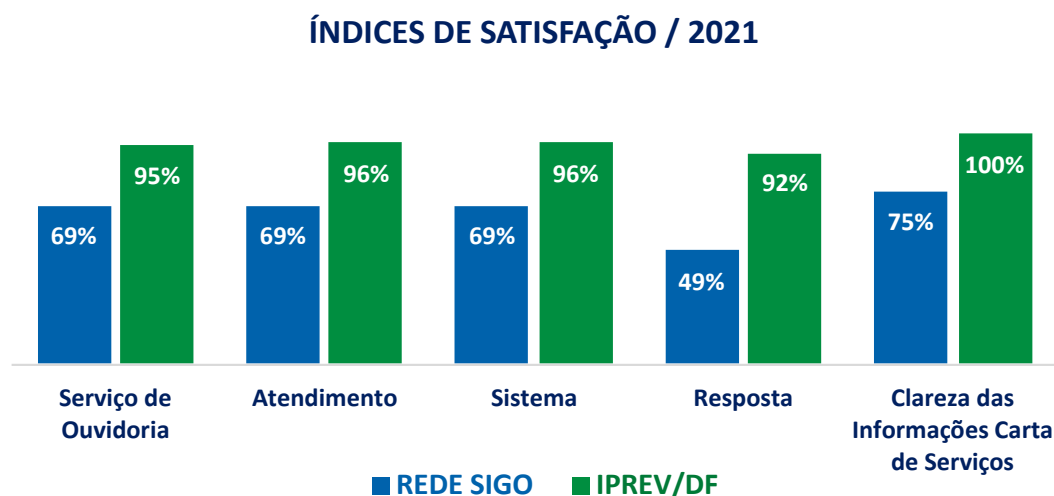


Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 2.4. INDICADORES DE DESEMPENHO

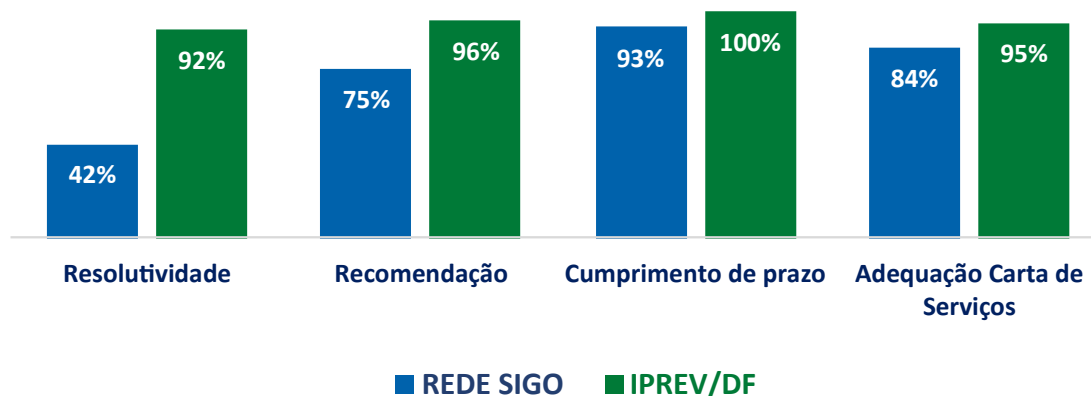
As metas estabelecidas para a Rede Sigo no Exercício de 2021, estão detalhadas no Plano Anual de Ouvidoria, que encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://ouvidoria.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/PLANO-DE-ACAO-2021-SIGO-DF.pdf>.

A seguir, conforme dados extraídos do Sistema OUV-DF, apresentamos os índices de satisfação alcançados em 2021, pela seccional de Ouvidoria do Iprev/DF.



A seguir, apresentamos as metas e indicadores alcançados em 2021, pela seccional de Ouvidoria do Iprev/DF.

### METAS E INDICADORES / 2021



Portanto, em 2021, a Seccional de Ouvidoria do Iprev/DF superou todos os índices e metas estabelecidos pela Ouvidoria-Geral.

## 2.5. PRAZO DE ATENDIMENTO

Destaca-se que, as “Manifestações de Ouvidoria” foram tratadas e respondidas dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente, alcançando o Índice de 100% de Cumprimento de Prazo, mantendo os níveis de eficiência já alcançados.

## 2.6. TRANSPARÊNCIA ATIVA

Em 2021, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, pelo 4º ano consecutivo, alcançou o índice de 100% de atendimento a todos os requisitos de Transparência Ativa elencados na Lei Distrital de Acesso à Informação - Lei nº 4.990/2012, sendo premiado pela CGDF com o “Prêmio ITA 2021”.

## 2.7. RECOMENDAÇÕES (AVALIAÇÃO EXTERNA – TCDF)

Em atenção à Decisão nº 2844/2021, encaminhada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), cujo objeto trata-se de auditoria realizada no âmbito do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - Sigo/DF, a OGDF procedeu o encaminhamento da Recomendação n.º 1/2021 - CGDF/OGDF, na qual destaca as ações obrigatórias a serem implementadas pelas Ouvidorias Seccionais, que deverão constar nos instrumentos de Planejamento e de Monitoramento do SIGO-DF, especialmente nos: Planos de Ação Anual; Relatórios Trimestrais de Ouvidoria; Relatório Anual de Ouvidoria; Cartas de serviços e Atualização dos sítios da Ouvidoria-Geral e da página interna de cada Ouvidoria no sítio institucional de cada órgão/entidade.

Referente ao Plano de Ação Anual, a OGDF pontuou a necessidade das ouvidorias seccionais definirem planos mais aderentes às suas realidade, com propostas efetivas de melhorias endereçadas aos problemas detectados nas demandas de ouvidoria; e, a inclusão de informações sobre ações e projetos tanto no plano de ação, quanto nos relatórios trimestrais.

Sempre atenta às determinações dos Órgãos de Controle, a seccional de Ouvidoria do Iprev/DF, especialmente em relação às atualizações e/ou alterações de informações de sua respectiva competência, as quais contribuem para a composição dos instrumentos de Planejamento e Monitoramento no âmbito do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - Sigo/DF.

Assim, referente às demais recomendações, ressalta-se que já constavam implementadas na rotina das atividades desempenhadas pela seccional de Ouvidoria do Iprev/DF.



## 3. PLANEJAMENTO

### ONDE QUEREMOS CHEGAR?

#### 3.1 INDICADORES

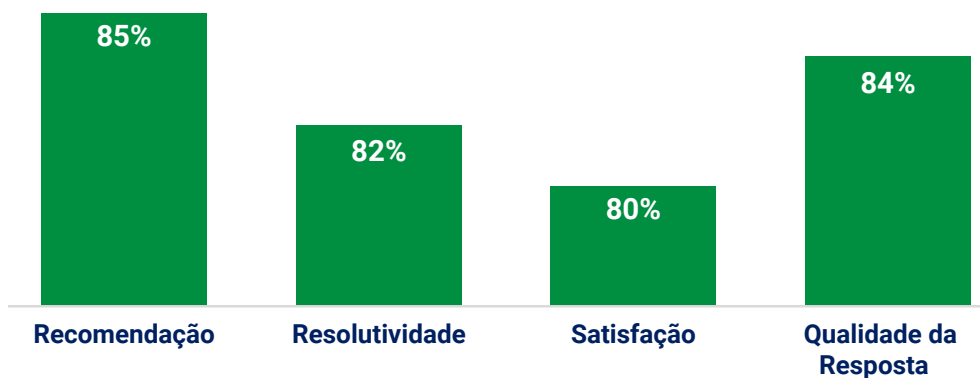
No Plano de Ação da Rede Sigo 2022 foram estabelecidas Diretrizes de Ações das Seccionais - Compromissos individuais com o desempenho da REDE e dos Indicadores de Performaces, tanto do “Sigo/DF”, quanto em “Serviços”.

#### METAS INDICADORES 2022 - SIGO/DF



Assim sendo, com base nos Indicadores de Performance da Rede estabelecidos no Plano de Ação Sigo-2022, apresentamos a meta estabelecida para a seccional de Ouvidoria do Iprev/DF em 2022:

#### METAS INDICADORES 2022 - IPREV/DF



Considerando o compromisso com a melhoria contínua, objetiva-se implementar ações no ano de 2022, elevando os índices alcançados em 2021.

## 3.2. AÇÕES

AÇÃO	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	DETALHAMENTO DA AÇÃO	PRAZO	MEDIÇÃO	RESULTADO ESPERADO
<b>Monitorar indicadores</b>	Promover a avaliação das demandas respondidas	Aumentar percentual de demandas avaliadas	Aprimorar pós-atendimento, inclusive após resposta complementar	Até dia 15 do mês posterior ao término do trimestre	Trimestral	Variação positiva do indicador de satisfação
<b>Monitorar assuntos mais demandados</b>	Analisar os dados e índices alcançados	Propor melhorias	Promover reuniões com as áreas competentes pela análise da demanda	Até a 2ª quinzena do mês posterior ao término do trimestre	Trimestral	Diminuir quantitativo de reclamações
	Rever os assuntos atribuídos às competências do Iprev/DF	Diminuir quantitativo de demandas encaminhadas ao Iprev/DF de competência de outros órgãos e entidades	Propor à OGDF revisão dos assuntos atribuídos à competência do Iprev/DF	Até 30 de setembro	2º Semestre	Promover a devida identificação do assunto relacionado ao teor da demanda
<b>Aprimorar desempenho</b>	Capacitação na área de atuação da Ouvidoria	Promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos	Participar de cursos de ofertados pela OGDF	Anual	Contínuo	Capacitação dos servidores que atuam na área de Ouvidoria
<b>Aprimorar a Comunicação da Ouvidoria</b>	Revisar a Carta de Serviços do Iprev/DF	Atualizar conteúdo	Rever junto às áreas os serviços ofertados	Até 30 de setembro	2º Semestre	Divulgar os serviços ofertados pelo Iprev/DF
	Promover a divulgação dos canais de atendimento	Garantir a disseminação e o conhecimento dos canais de comunicação com o Iprev/DF.	Requer junto à Unidade de Comunicação Social elaboração de proposta de campanha de comunicação, conforme disposto na Política de Comunicação Institucional do Iprev/DF	Até 30 de novembro	2º Semestre	Divulgar os canais de atendimento do Iprev/DF

## 3.3. PROJETOS

PROJETO	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RECURSO	MEDIÇÃO	Comunicação de resultados
<b>O IPREV/DF NO SEU ÓRGÃO</b>	Visitar 15% dos órgãos e entidades do GDF	Identificação da necessidade de divulgar as competências e atribuições do Iprev/DF enquanto órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal e abrir interface direta com os órgãos e entidades vinculados ao RPPS/DF, bem como os seus segurados e dependentes.	Palestras e encontros nos órgãos e entidades do Distrito Federal.	Compartilhar e disseminar nos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, as informações, competências e os serviços ofertados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.	Recursos tecnológicos e humanos.	Trimestral	Relatórios Trimestrais
<b>BATE-PAPO COM A OUVIDORIA</b>	Apresentar as competências e o trabalho desenvolvido pela Ouvidoria	Fortalecer a imagem da Ouvidoria	Palestra	Promover maior articulação com as áreas administrativas do Iprev/DF	Recursos tecnológicos e humanos.	2º Semestre	Relatório Trimestral

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

O planejamento é parte fundamental para a condução de qualquer unidade de trabalho e o presente Plano de Ação Anual foi concebido com a intenção de orientar a Ouvidoria no trabalho a ser desenvolvido, e, principalmente de direcionar a atuação com foco no cidadão, não apenas para tratamento de suas respectivas demandas, mas em um cenário propositivo e interativo.

A Ouvidoria do Iprev/DF, com base no Plano de Ação Anual 2022, visa implementar as iniciativas propostas, no intuito de promover a melhoria do atendimento e dos serviços ofertados aos cidadãos; e, contribuir com a alta gestão, com dados e sugestões que possam subsidiar a tomada de decisões.

Assim sendo, salientamos que a Ouvidoria, como instrumento de gestão, tem a finalidade de promover o exercício da cidadania e do controle social, a transparência e a ética nas relações entre a Administração Pública e o cidadão; e, uma gestão orientada por resultados, com vistas a recomendar melhorias nas rotinas e processos de trabalho.



INSTITUTO DE  
**PREVIDÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES**  
DO DISTRITO FEDERAL



## **VISÃO**

Ser reconhecido, por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.



## **VALORES**

Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência.



## **MISSÃO**

Trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível aos contribuintes.

Conheça mais em  
[www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br)



**GDF**